

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 116 Edição - Areia Branca/RN, 22 de Agosto de 2019.

EDITAL Nº 002/2019 - SMAS PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA ESTUDANTE

A Prefeitura Municipal de Areia Branca, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna públicos APRESENTAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA ESTUDANTE 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.334/2018 de 04 de abril de 2018.

I – DA JUSTIFICATIVA

1. Em virtude da parada dos setores públicos municipais nos dias 14, 15 e 16 de agosto (referentes à expediente interno, feriado municipal e ponto facultativo, respectivamente), houve uma redução relevante do tempo hábil (outrora este de 12/08 à 16/08) para os candidatos aprovados na seleção apresentarem seus dados bancários e assinarem seus respectivos termos de compromisso junto ao setor de administração. Por consequência, esta secretaria municipal, em acordo com a comissão do programa de bolsa de estudos para estudantes técnicos e universitários, decide pela prorrogação do prazo da etapa 7 do processo, ampliando em três dias, com efeito até o dia 26/08/2019.

Areia Branca/RN, 22 de agosto 2019.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca/RN

FRANCISCO JÂNIO FILGUEIRA AIRES

Secretário Municipal de Assistência Social

Código Identificador: 19082201GC

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA (RN).

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de forma parcelada de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Iluminação Pública para o município de Areia Branca/RN.

DECISÃO

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de forma parcelada de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Iluminação Pública para o município de Areia Branca/RN;

Conforme mencionado em despacho anterior, após análise das propostas de preço apresentadas, este Pregoeiro, em consonância com o Parecer Técnico do Setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal, decidiu por desclassificar as propostas apresentadas pelas licitantes B K L CONSTRUÇÕES LTDA. / 03.372.105/0001-60, Castro & Rocha LTDA / 32.185.141/0001-12 e RB Locações e Construções EIRELI / 10.917.124/0001-90, bem como pela classificação a proposta da licitante A C L Construções EIRELI / 20.625.410/0001-35.

Inconformados com a decisão deste Pregoeiro, as licitantes B K L CONSTRUÇÕES LTDA. / 03.372.105/0001-60, RB Locações e Construções EIRELI / 10.917.124/0001-90 e Castro & Rocha LTDA / 32.185.141/0001-12 interpuseram tempestivamente Recursos Administrativos;

Instigado a se manifestar a licitante A C L Construções EIRELI / 20.625.410/0001-35 apresentou contrarrazões em 03 (três) laudas.

É o que importa relatar. Segue sucinta decisão.

Em que pese os argumentos apresentados pelas Recorrentes, não vejo nenhum fundamento novo ou que nos convença a reformar a decisão guerreada.

Assim sendo, recebo os recursos em seu efeito suspensivo, haja vista a sua tempestividade, cancelo assim a sessão designada para o dia **26 de agosto de 2019, às 12:00 (doze) horas**, e, por outro lado, mantenho a decisão guerreada.

Por fim, encaminho os autos à Chefe do Executivo Municipal para que aprecie os Recursos Administrativos interpostos pelas Recorrentes B K L CONSTRUÇÕES LTDA. / 03.372.105/0001-60, Castro & Rocha LTDA / 32.185.141/0001-12 e RB Locações e Construções EIRELI / 10.917.124/0001-90.

Cumpra-se

Publique-se,

Areia Branca (RN), 22 de agosto de 2019.

Antônio Lopes Neto
CPF - 201.437.024-91
Pregoeiro.